



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

PCDOB, POVOS INDÍGENAS E O ESTADO DA BAHIA

APRESENTAÇÃO

O centenário do Partido Comunista do Brasil - PCdoB, comemorado em 25 de março de 2022, desde a sua fundação em 1922, a sua história e contribuição estão entrelaçadas na vida e luta do povo brasileiro. A história do PCdoB com os povos indígenas, a partir da Bahia, iniciou-se no mandato do Deputado Federal, Haroldo Lima, no período de 1983 a 1987, na formação de parceria com o Deputado Federal, Mário Juruna (PDT), principalmente na elaboração de propostas, para incorporar os direitos e proteção dos povos indígenas, na Constituição Cidadã de 1988. Após esse período, a luta e defesa dos povos indígenas, foram ecoadas pelos mandatos da Deputada Alice Portugal, enquanto Deputada Estadual e Deputada Federal, seguido pelos Deputados Federais, Daniel Almeida e Davidson Magalhães. Entre 2013 a 2021, representantes indígenas foram eleitos para compor os comitês municipais e estadual do PCdoB na Bahia. E em 2021, foi eleito de um representante indígena para compor o Comitê Central do PCdoB.

Na implementação de políticas públicas é notório e visível, os significativos avanços e conquistas de novos direitos dos povos indígenas da Bahia durante os governos de coalizão de centro-esquerda, liderado pelo Partido dos Trabalhadores - PT no Estado da Bahia, durante os últimos 15 anos. Em 2007, com a criação da Coordenação Estadual de Políticas para os Povos Indígena da Bahia – CPPI/SJDHDS/BA, Coordenação Estadual da Educação Escolar Indígena – CEEI/SEC/BA e Grupo Executivo de Articulação Intersectorial. Em 2008, lançamento de editais específico, no valor anunciado de R\$ 4,5 milhões de reais. Em 2010, criação do Conselho Estadual de Direitos dos Povos Indígenas da Bahia – COPIBA, Plano de Trabalho Operativo – PTO e Lançamento de Editais Específico, no valor anunciado de R\$ 45 milhões de reais, para financiamento de ações de apoio ao desenvolvimento comunitário dos Povos Indígenas da Bahia. Em 2011, criação da Lei 12.046, que criou a Categoria Estadual de Professor Indígena, na época instrumento pioneiro no Brasil de garantia de direitos a categoria dos professores e profissionais da Educação Escolar Indígena. Em 2013, realização do 1º. Concurso Público Estadual para Professor Indígena,



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

com posse dos selecionados em 2014. Em 2018, tivemos o lançamento de edital específico de projetos produtivos, no valor anunciado de R\$ 10 milhões de reais.

Atualmente, vemos no Brasil um quadro dramático de retrocesso democrático, nas áreas econômica, social, ambiental, político, institucional e direitos humanos. Os direitos dos povos indígenas, consagrados na Constituição Federal de 1988, sobre os direitos e dignidade dos povos originários estão sobre ataques constantes, sendo desconsiderados e sistematicamente desrespeitados, a exemplo: Art. 231/CF/88 que pretendem ser modificados pelo PL 490/2007, PL 191/2020 e além de criar o Marco Temporal nos processos de demarcação. Há um claro empoderamento de segmentos racistas e anti-indígena no país e inclusive na Bahia, com aumento nas ameaças e atos de violência contra comunidades indígenas. Os processos de demarcação de terras indígenas, já lentos, foram praticamente paralisados, a partir de 2017, sobretudo no governo direitista de Jair Bolsonaro, presidente e governo, com postura fascista, retrógrada, que promove a violência, o racismo, a misoginia, a homofobia, (...) tudo de mais sórdido e atrasado na sociedade. Vemos também a militarização e sucateamento dos órgãos e instituições de defesa e promoção dos direitos indígenas, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI.

Na Bahia, a situação dos territórios indígenas em processo de demarcação são casos gritantes de violação de direitos, pois as demarcações se arrastam por mais de duas décadas, os quais, os processos não deveriam ultrapassar 24 meses. Destacamos aqui esse descaso vergonhoso com as terras Indígenas Pataxó de Barra Velha, Coroa Vermelha, Ponta Grande, Aldeia Velha, Mata Medonha, Comexatibá/Kai/Pequi; Tupinambá de Belmonte e Olivença e Terra Indígena Tumbalalá.

Ao contrário de afirmação e reconhecimento dos direitos dos povos originários, o governo neofascista de Bolsonaro assumiu uma postura claramente negacionista e genocida no trato da pandemia de Covid 19, tanto no trato a população em geral, quanto no tocante à população indígena que ficou sem assistência. E foi necessário às organizações indígenas buscarem a garantia de direitos no STJ. Os números oficiais são um retrato fiel da realidade da letalidade da pandemia, e entre os povos indígenas no



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

país, centenas de indígenas tiveram a sua vida ceifada pela irresponsabilidade do Governo Genocida de Jair Bolsonaro.

Os problemas estruturais da herança colonial e genocida se somam ao avanço do neoliberalismo capitalista no Brasil, promovendo uma retomada do racismo e do autoritarismo. Os povos indígenas percebem aí uma vingança reacionária às décadas seguidas de avanços da Resistência Indígena desde o final dos anos 70. Os donos do poder ameaçam restringir os direitos que conquistamos, com muita luta e martírio, para satisfazer à ganância do capitalismo internacional e de oligarquias rurais retrógradas e predatórias. Querem abrir as terras indígenas à mineração e fomentam às claras a destruição genocida do garimpo ilegal. Degradam o ambiente sem cerimônias, roubam os recursos naturais, envenenam as águas, mulheres e crianças nas terras indígenas. Embora o movimento indígena tenha conseguido uma única parlamentar na atual Câmara dos Deputados, a Deputada Federal, Joênia Wapixana, no Estado de Roraima, os parlamentos brasileiros (federal e estadual) são em geral dominados, monopolizados, podemos dizer, por setores reacionários, anti-povo, anti-nacionais e anti-indígenas. É inaceitável que o Estatuto dos Povos Indígenas esteja engavetado no Congresso Nacional desde 1991. A democracia inclusiva e o Estado de Direito que o movimento indígena, junto a outros movimentos populares e partidos progressistas, vinham tentando construir arduamente sofreu um duro golpe em 2016. Temos que reverter essa situação sem demora.

Em 2022, por ser um eleições, é também um momento decisivo para as mudanças no Brasil, onde todas as forças democráticas, devem lutar por um Brasil, como Nação Livre, democrática, soberana, com respeito a diversidade do povo brasileiro, a sua diversidade religiosa, formação étnico-racial e multe cultural. E que possa viver de forma respeitosa e democrática.

Nesse sentido, a **Secretaria Estadual de Assuntos Indígenas do PCdoB da Bahia**, defende a adoção de compromissos claros de candidatos progressistas, tanto à governança baiana quanto aos parlamentos federal e estadual, em relação às diretrizes fundamentais abaixo propostas, elaboradas pelo conjunto das lideranças indígenas que enumera políticas, programas, projetos e ações reivindicadas.



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

O objetivo dessa proposta é buscar o aprimoramento das ações indigenistas para a implantação de políticas públicas do Governo do Estado da Bahia, nas comunidades e povos indígenas, propõe: formular, institucionalizar e implementar a política indigenista estadual de proteção e promoção dos territórios e dos direitos dos povos indígenas com a vinculação de fundos de financiamentos com fontes orçamentária dos programas, projetos e ações transversais a serem executados por diferentes órgãos do Governo da Bahia.

A presente proposta, construída pelos movimentos sociais dos povos indígenas: Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia - MUPOIBA, Movimento Indígena da Bahia -MIBA, Articulação dos Povos Indígenas e Organizações do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo - APOINME, Fórum de Educação Escolar Indígena da Bahia - FORUMEIBA, Conselho Estadual de Direitos dos Povos Indígenas da Bahia - COPIBA, Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia, Setorial de Assuntos Indígenas do PT da Bahia, conselhos de caciques, associações, cooperativas indígenas e militantes partidários. Além, da contribuição da Coordenação de Políticas para os Povos Indígenas do Estado da Bahia - CPPI/SJDHDS/BA

A apresentação desta proposta, levou-se em consideração o levantamento e sistematização das demandas e propostas já apresentadas pelos Povos e Comunidades Indígenas às instâncias de Governo do Estado da Bahia, no período entre 2007 a 2022. Essas proposições, devem ser validadas em diferentes espaços do Partido Comunista do Brasil - PCdoB da Bahia, a fim de compor o Plano do Governo do Estado da Bahia, no período de 2023 a 2026, visando institucionalizar as políticas públicas. Por meio do Plano de Governo Participativo - PGP, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, com objetivo de compor as metas e prioridades para os gastos públicos, na definição de forma programática para execução do plano de trabalho e governo, com ações e iniciativas concretas voltadas aos Povos Indígenas da Bahia.

Neste contexto, a **Secretaria Estadual de Assuntos Indígenas do PCdoB da Bahia**, por meio de consulta as suas bases, apresenta propostas abaixo relacionadas dentro dos Princípios, Eixos e Diretrizes de Políticas Indigenistas que consideramos



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

fundamentais para o processo de construção de uma Política Pública Indigenista do Estado da Bahia tanto pela ação política quanto pelas áreas temáticas e finalísticas.

AÇÃO POLÍTICA

1- O Governo deve efetivar a sua ação de forma corpóreo e transversal, com definições políticas positivas em relação aos assuntos indígenas no Estado, principalmente, materializando um esforço contínuo para superar quaisquer tendências à reprodução das posturas colonialistas, assistencialistas-clientelistas e discriminatórias em relação aos povos indígenas;

2- O Governo da Bahia precisa fortalecer as instâncias de articulação (Coordenação de Políticas para Povos Indígenas - CPPI) e concertação (Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas - COPIBA) ampliando as estruturas e meios para assegurar ao Estado capacidade de formular, desenvolver e articular as ações, projetos e programas, tanto emergenciais como estruturantes, de forma integrada, intersetorial e intergovernamental, e para isto, propomos a criação da Secretaria Estadual de Defesa e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia;

3- Construir com os povos indígenas os protocolos de escuta, livre, prévia e informada como mecanismos institucionais que permitam ao Estado contribuir com o fortalecimento e protagonismo indígena;

4- Respeitar e apoiar as iniciativas de articulação política e organização comunitária dos Povos e dos Movimentos Indígenas na Bahia;

5- Atentar para responder às necessidades, sobretudo as emergenciais, de Povos Indígenas socialmente mais fragilizados e de menor visibilidade;

6- Formular com interlocução com os Povos Indígenas o Plano de Trabalho Operativo – PTO, com as ações estaduais dirigidas a estes Povos como demonstrativo da execução e acompanhamento do PPA 2023-2027;

7- Instituir e estruturar Grupo Executivo Intersetorial para fomentar as ações produtivas indígenas ou de etno desenvolvimento, sendo integrado por instituições com maior sinergia com o tema, e por representantes de instituições do Setor Acadêmico, da área



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

responsável pelo Planejamento e Gestão Territorial entre outras, articuladas conforme a experiências do Decreto nº 10.600, de 22 de novembro de 2007, que institui o GEI para facilitar a integração e complementariedade nas ações, pesquisas diagnósticas-prognósticas indígenas e desenho de projetos indígenas estruturantes especiais com a CPPI;

8- Promover informação sobre a realidade indígena, com treinamento e sensibilização específicos e qualificados a servidores e dirigentes envolvidos com ações indigenistas do Estado;

9- Garantir a visibilidade dos Povos Indígenas nos instrumentos de planejamento e ordenamento do Território Baiano, a exemplo do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado, visando harmonizar as relações raciais, econômicas, sociais e ambientais que nele acontecem, com o objetivo de adequar as Políticas Públicas territoriais e ambientais às necessidades desses grupos;

10- Concentrar esforços políticos no sentido de sensibilizar e comprometer o Governo Federal a acelerar os processos de demarcação de terras indígenas pendentes na Bahia;

11- Estabelecer na instância estadual um **programa de arrecadação e disponibilização de Terras Públicas do Estado da Bahia** para a criação de reservas indígenas a povos e comunidades indígenas que não possuem terras tradicionais demarcadas.

ÁREAS FINALÍSTICAS

1- Iniciativas Setoriais, Temáticas e Integradas com questões prioritárias a serem consideradas no esforço de responder com racionalidade e efetividade às demandas dos Povos Indígenas:

DIREITOS HUMANOS

1- Criar a Secretaria Estadual de Defesa e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia;

2- Promover Políticas de Igualdade e Direitos Humanos, com foco na equidade etnoracial e gênero;



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

- 3- Garantir direitos e liberdades de organização própria, bem como parcerias que ajudem ao etnodesenvolvimento dos Povos Indígenas na Bahia;
- 4- Promover e fomentar, programa, projetos e ações de proteção e combate à violência contra a Mulher Indígena;
- 5- Promover o fortalecimento da participação indígena, por meio da representação das organizações sociais, em todas as Instâncias de Direito que fazem o controle social dos recursos, das ações e projetos que o Estado realiza nas Aldeias;
- 6- Neutralizar de forma efetiva os processos de criminalização de lideranças indígenas na Bahia, atuando na defesa e na garantia dos direitos coletivos e individuais dos povos indígenas do Estado da Bahia, de forma a viabilizar o acesso à justiça para esses povos, que, no atual contexto, necessitam intensificar as lutas pela efetivação de direitos, constantemente atacados e violados;
- 7- Formular, mediante processo participativo pela consulta prévia, livre e informada, da Política Estadual para Povos Indígenas, de forma a regulamentar a atuação do Governo Estadual no que se refere ao art. 291 da Constituição Estadual, Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas, Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS), Declaração da ONU sobre direitos dos povos indígenas e Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, visando estabelecer a políticas públicas específica com objetivos de dar respostas eficazes e que conduzam a ganhos palpáveis, estruturantes e sustentáveis às demandas múltiplas dos Povos Indígenas no Estado da Bahia.
- 8- Prestar apoio técnico e financeiro para a regularização jurídica, contábil e fiscal de associações indígenas e realização de capacitação de entidades e agentes comunitários para qualificação da gestão e organização comunitária de comunidades indígenas, visando fortalecer os mecanismos de participação social na perspectiva da garantia dos direitos humanos dos povos Indígenas para a sua inserção cidadã e autônoma, com prioridades para garantia das suas formas de economia solidária, cooperativismo indígena



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

(organização para a produção), gestão para o etnodesenvolvimento e sustentabilidade ecossociocultural;

9- Promover a proteção, segurança e visibilidade das lideranças indígenas em situação de vulnerabilidade e criminalização, por meio do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos do Estado da Bahia.

EDUCAÇÃO

1- Garantir o acesso e permanência a educação escolar específica, diferenciada, intercultural e comunitária de qualidade, em consonância com o projeto de etnodesenvolvimento sustentável de cada povo e território e as conquistas legais;

2- Criar a **Superintendência de Educação Escolar Indígena da Bahia**, provendo as condições políticas, cargos e demais estruturas, visando designar devida representatividade aos povos originários, assim como, dinamizar o bom funcionamento e desenvolvimento da educação escolar indígena na Bahia;

3- Implantar e manter a ampliação da oferta de ensino nas aldeias indígenas, inclusive as iniciativas de formação profissionalizante e tecnológica, para que se promova a adequada ocupação, desenvolvimento e sustentabilidade territorial e social indígena.

4- Ofertar educação escolar indígena com serviços de qualidade e quantidade regular de infraestrutura predial (construção, reforma e ampliação), equipamentos, transportes e merenda escolar, material didático e recursos humanos de acordo com as necessidades e realidade das escolas e dos povos indígenas.

5- Instalar nas escolas indígenas, de forma imediata, água potável, energia e internet, além de viabilizar aos alunos e professores indígenas o acesso às diferentes tecnologias da educação e informação;

6- Revisão e regulamentação da lei 12.046/2011 da carreira do professor indígena, requalificando o plano de carreira, salários e benefícios, e assim, equiparando aos demais servidores públicos da rede estadual de ensino;



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

- 7-** Realizar novo concurso público para os professores e coordenadores pedagógicos indígenas para atuarem nas escolas indígenas da Bahia, respeitando as especificidades de cada povo e comunidade, e realizar a formação em serviço dos professores indígenas em licenciaturas interculturais;
- 8-** Regulamentar administrativamente as diretrizes para a organização, a estrutura e o funcionamento das escolas indígenas, integrando-as como unidades autônomas e específicas na estrutura educacional estadual;
- 9-** Assegurar a implantação das diretrizes formuladas com a participação dos povos indígenas que valorizam o ensino e aprendizado das culturas e línguas indígenas, desde a Educação Infantil, até o Ensino Médio, e garantindo sua oferta em todos os níveis e modalidades de ensino, de acordo com a realidade de cada comunidade;
- 10-** Fortalecer autonomia pedagógica e curricular das escolas indígenas da Bahia de acordo as especificidades dos povos e suas estruturas e organizações sociais, suas práticas políticas, socioculturais e religiosas, suas formas de produção de conhecimento, seus processos próprios e métodos de ensino-aprendizagem;
- 11-** Estabelecer programa de produção, publicação e distribuição dos materiais didáticos e paradidáticos específicos e diferenciados para as escolas indígenas, priorizando aqueles construídos pelos protagonistas indígenas durante o processo de formação acadêmica, e outros escritores indígenas, assim como, incluir membros indígena na comissão de escritores no IAT;
- 12-** Instituir programa nas universidades estaduais linhas de pesquisa, ensino e extensão voltadas para a valorização e promoção da diversidade sociolinguística e cultural dos povos indígenas, e vinculando a formação dos professores indígenas em nível universitário e de formação continuada e educação inclusiva;
- 13-** Garantir professor substituto e política de bolsa permanência aos professores indígenas que estão em processo de formação inicial e continuada;
- 14-** Criar programa de bolsa universitária Indígena em universidades estaduais, visando acesso e permanência dos jovens indígenas na vida acadêmica;



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

- 15-** Assegurar a distribuição de TICS- Tecnologias de informação e comunicação (tablets, notebook...) para alunos e professores da rede estadual indígena, visando contextualização do ensino e aprendizagem e seus desafios;
- 16-** Criar programas específicos de apoio social e institucional para as escolas indígenas, a exemplo de cursos técnicos para os jovens aprendizes, assim como, a permanência da Ação Saberes Indígenas;
- 17-** Criar escolas Técnicas Agrícola Indígenas por regiões da Bahia;
- 18-** Construir creches com integração da educação infantil nas comunidades indígenas;
- 19-** Construir quadras poliesportivas nas comunidades indígenas e implantar diferentes modalidades esportivas nas escolas, valorizando as várias habilidades e aptidões das crianças e jovens indígenas;
- 20-** Implementar a lei 11.645 nas escolas públicas e privadas da rede estadual de ensino da Bahia, oportunizando assim, o acesso aos conhecimentos da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- 21-** Fortalecer e manter iniciativas de interlocução e concertação permanente entre os Povos Indígenas e os órgãos responsáveis (Federal, Estadual e Municipais) pela promoção da educação indígena no Estado da Bahia;

SAÚDE

- 1-** Garantir o acesso integral, humanizado e de qualidade às ações e serviços de Saúde para os Povos Indígenas na Bahia de forma multidisciplinar, intersetorial e intergovernamental, em consonância com os três níveis de atenção (básica, média e alta complexidade), como previstos na Política Nacional;
- 2-** Elaborar protocolo de acesso às ações e os serviços de saúde de média e alta complexidade dos usuários de povos indígenas na rede (hospitalar e policlínicas) estadual de saúde na Bahia;
- 3-** Incluir a saúde dos povos indígenas nos planos e ações municipais e estadual de saúde de forma específica e programática;



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

- 4- Construir e reformar unidades de saúde nos territórios indígena para alcançar um modelo de Atenção resolutiva e condizente às necessidades específicas e singulares dos Povos Indígenas;
- 5- Garantir o fornecimento de medicamentos e assistência farmacêutica estadual de qualidade aos Povos Indígenas na Bahia;
- 6- Realizar ações de capacitação sobre a temática da saúde indígena para os profissionais da saúde pública que atuam nas regiões com povos indígenas;
- 7- Estabelecer cotas de exames e serviços de saúde nas redes regionais de saúde;
- 8- Realizar mutirões de saúde nas comunidades para disponibilizar serviços de odontologia, oftalmologia e rastreamento do câncer de mama;
- 9- Pactuar com o Governo Federal e Municípios formas de cooperações e ações somatórias, de modo a enfrentar os problemas de saúde indígena, via a articulações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, visando a integralidade da Atenção dos Povos Indígenas;

ETNODESENVOLVIMENTO

- 1- Dinamizar a Agricultura Familiar e Agroindústria voltada para a sustentabilidade ecossociocultural em territórios e povos indígenas;
- 2- Estabelecer programa de financiamento de projetos sociais e comunitários indígenas por meios de demandas espontâneas dos movimentos e associações indígenas, por editais específicos e diferenciados, permitindo a execução de mais de um projeto por associação para implementar a economia solidária, agricultura familiar e equipar os empreendimentos coletivos indígenas, a exemplos das áreas da agricultura, cacauicultura, piscicultura e artesanato;
- 3- Garantir programa de apoio e fomento a projetos voltados ao etnoturismo e turismo de base comunitária em Terras Indígenas na Bahia;
- 4- Criar e implementar o centro de formação profissional em etnodesenvolvimento, visando inserir os jovens indígenas no mercado de trabalho, a geração de emprego e



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

renda, assim como, o enfrentamento e combate à violência contra a população indígena vulnerabilizada;

5- Instituir núcleos de projetos e ações indígenas sustentáveis, bem como na captação de recursos suplementares e parcerias para o financiamento, sob a orientação de instâncias específicas de apoio aos Povos Indígenas;

6- Criar núcleo especializado de Assistência Técnica e Extensão Rural - “ATER Indígena” com presenças e capacidade operacional junto a “pólos” indígenas do Estado visando a capacitação e produção de bens e serviços que incentivem a revitalização dos conhecimentos tradicionais;

7- Fomentar projetos integrados nas Comunidades Indígenas, a partir de estudos socioambientais e pós-diagnósticos de viabilidades e mitigação de impactos, priorizar a captação de parcerias e recursos para financiamento de ações efetivas de promoção e geração de renda familiar;

8- Criar incentivos para a elaboração de estudos, planos e projetos voltados às questões socioambientais e econômicos que visem à auto-sustentação de cada território e povo indígena, apoiando a promoção, o gerenciamento territorial e o desenvolvimento sustentado de comunidades e povos indígenas;

9- Promover a participação efetiva dos Povos Indígenas no processo de implementação de política e projetos que permitam a sua inclusão produtiva e de segurança alimentar e nutricional.

CULTURA

1- Promover a diversidade cultural, o reconhecimento etnocultural e apoiar as iniciativas culturais dos povos indígenas através da criação e implementação da política especial de proteção, promoção e defesa cultural dos Povos Indígenas na Bahia;

2- Criar programa de salvaguarda e patrimonialização de elementos e de espaços culturais, tanto materiais quanto imateriais dos povos indígenas;



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

- 3- Promover o fomento a cultura indígena, línguas, músicas, material didático e a construção de centros culturais;
- 4- Promover a criação, implantação e implementação do Centro de Cultura e Referência Indígena do Estado da Bahia visando disponibilizar um espaço voltado à interlocução e apresentação de diferentes culturas indígenas e não indígenas, possibilitando uma convivência digna, respeitosa e harmônica do indígena com o mundo contemporâneo;
- 5- Fomentar a realização dos Jogos Indígenas Regionais e Estadual;
- 6- Apoiar a realização de feiras de culturas e artesanatos indígenas.

MEIO AMBIENTE

- 1- Preservar e recuperar o Meio Ambiente e sua Sustentabilidade, de forma atenta aos saberes-fazeres locais nos territórios indígenas na Bahia;
- 2- Implementação de programas, projetos e ações nas terras indígenas que respeitem o meio ambiente, mas que, ao mesmo tempo, gerem ocupação e renda;
- 3- Fomentar Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas, reservas e parques nacionais, na construção de infraestrutura e receptivo turístico com a plena participação indígena;
- 4- Financiar a construção/instalação de viveiros de produção de mudas nativas e frutíferas, para recuperação de áreas degradadas;
- 5- Fomentar a implantação de sistema de agrofloresta, no consócio de plantas nativas e agricultura familiar;
- 6- Financiar projetos e ações de recuperação de nascentes e matas ciliar em terras indígenas.

INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

- 1- Desenvolver a infraestrutura social - habitação, água, saneamento e energia - em territórios indígenas, com possíveis parcerias com os governos federal e municipais;



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

- 2- Promover a implantação e implementação de programas habitacionais e desenvolvimento urbano voltados aos Povos Indígenas zelando pela revitalização das características técnicas e arquitetônicas tradicionais dos Povos;
- 3- Promover acesso aos serviços água potável e saneamento básicos nas aldeias dos Povos Indígenas no Estado da Bahia;
- 4- Apoio a projetos de infraestrutura do etnoturismo e turismo de base comunitária em Terras Indígenas na Bahia;
- 5- Perfuração de poços artesiano e instalação de sistemas de abastecimentos de água para o consumo humano, assim como, poços artesianos de alta vazão e sistemas de irrigação em Terras Indígenas;
- 6- Realizar melhoria de estradas estaduais e vicinais nas Terras Indígenas com a pavimentação e construção de pontes e passagem secas e molhadas;
- 7- Construir e reforma de Unidades Básicas de Saúde, prédios escolares, creches, casa de farinha e centros de cultura e museus em comunidades indígenas;
- 8- Instalar energia elétrica e torres de comunicação de celular e internet em Territórios Indígenas.

SEGURANÇA PÚBLICA

- 1- Garantir a Segurança e Integridade do Cidadãos Indígenas em suas comunidades;
- 2- Promover meios de cooperação específicos entre as Instituições Integrantes do Sistema de Defesa Social visando a manutenção da ordem social nos Territórios Indígenas e no seu entorno, tendo como princípio o equilíbrio entre a cultura de cada Povo e as atribuições das Instituições envolvidas;
- 3- Estabelecer e manter rondas periódicas nas Aldeias, e entornos, sendo necessário em alguns casos, instalar base comunitárias em territórios indígenas;
- 4- Criar Programa de Proteção e Segurança Pública com a institucionalização de força policial estadual especializada em atuar em Terras Indígenas;



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

5- Cursos em Direitos Humanos e Legislação Indigenista para atuação das forças policiais que atuam em Terras Indígenas.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- 1- Fortalecer a Base Científica e Tecnológica e de Inovação, nas comunidades e povos indígenas;
- 2- Promover meios para a inclusão dos Povos Indígenas na Era Digital;
- 3- Implantação de centros tecnológicos regionais, para o fortalecimento de atividade produtiva da agricultura familiar.

ESPORTE E LAZER

- 1- Apoio e financiamentos dos jogos indígenas, regionais e estadual como formas de socialização das culturas e identidade étnicas dos povos indígenas;
- 2- Implantação de programas, projetos e ações de esporte e lazer nas comunidades indígenas (futebol, voleibol, futsal, taekwondo, jiu-jitsu, etc.) como forma de incentivar os jovens na prática de esporte, além, do esporte amador e profissional.
- 3- Construção de infraestrutura esportiva: campo de futebol (gramado, alambrado, arquibancada e vestiário) e quadra poliesportiva em comunidades indígenas;
- 4- Apoio a associações esportivas, escolas de futebol amador e profissional;
- 5- Financiamento de atletas indígenas de médio e alto rendimento esportivo.

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- 1- Fortalecer simetrias e sensibilizações na inserção das questões indígenas nos programas e projetos relativos aos Territórios de Cidadania e Identidade, através de sinalizações políticas e administrativas;
- 2- Fortalecimento da participação e representação indígena nos foros pertinentes, assessoramento e monitoramento dos processos, para a garantia e defesa de programas, projetos e ações de desenvolvimento territorial indígenas;



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

- 3- Promover programas, projetos e ações de formação profissional, geração de trabalho e renda, a fim de atividade produtiva para as mulheres indígenas;
- 4- Promover programas, projetos e ações de formação profissional, geração de trabalho e renda, a fim da inserção ao mercado de trabalho para a juventude indígena;
- 5- Realização de mutirões de cidadania em micro-regiões, para emissão de documentos: identidade, carteira de trabalho, CPF, carteira de artesão, para atendimento às comunidades indígenas;
- 6- Fomento e implantação de núcleos produtivos de produção e confecção de artesanato, agricultura indígena e familiar, piscicultura, apicultura e sistema agrofloresta;
- 7- Fortalecer a **economia solidária nas terras indígenas**, na promoção do conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito nas comunidades, objetivo incentivar o desenvolvimento das aldeias como um todo, com foco na diminuição da desigualdade econômica e social;
- 8- Realização de Feiras Regionais de Exposição de Artesanatos da Bahia, com percentual específico de vagas para comunidades indígenas;
- 9- Apoio e fomento a participação indígena nas feiras e rodadas de negócios nacional e internacional;
- 10- Viabilizar as comunidades indígenas, no acesso a financiamento e crédito para as suas atividades produtivas por meio do CREDIBAHIA, ou outra instituição financeira do Estado da Bahia, como ferramenta fundamental para o desenvolvimento social e econômico local, objetivando fortalecer os empreendedores indígenas.

TURISMO EM TERRA INDÍGENA

- 1- Financiamento, implantação, construção, reforma e melhoramento de infraestrutura turística, em comunidades indígenas com referência de marco histórico, luta e resistência dos povos indígenas. E em comunidades indígenas que tenham potencial para exploração turística, nas cidades de referências históricas.



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS
INDÍGENAS DO PCDOB DA BAHIA

- 2- Construção e melhoria da infraestrutura de museus indígenas, organização e criação de acervo cultural, elaboração de regimento interno, plano museológico e projeto de extensão;
- 3- Construção e mapeamento de roteiro turístico indígena, para inclusão das comunidades, no calendário e roteiro turístico estadual;
- 4- Elaboração e execução de plano de marketing dos pontos turísticos em terras indígenas, para acesso ao mercado nacional e internacional.

Salvador/BA, 25 de março de 2022.

Gerdion Santos do Nascimento
Gerdion Santos do Nascimento – Cacique Arua
Secretário Estadual de Assuntos Indígenas do PCdoB
da Bahia